



Trabalho como meta. Vida como conquista.

1. Classe: GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL

2. Descrição sintética: compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas à vigilância de áreas florestais e ao combate a incêndios, efetuando rondas e desenvolvendo outros trabalhos requeridos, para evitar danos às espécies e ao meio ambiente.

3. Requisitos para provimento:

Instrução – ensino fundamental completo e curso de treinamento específico oferecido pela Prefeitura.

Experiência: não necessita experiência anterior.

Outros requisitos: conhecimento de normas de proteção ambiental, noções de técnicas de relações públicas e de defesa pessoal, carteira nacional de habilitação tipos A e C.

4. Recrutamento:

Externo - no mercado de trabalho, mediante concurso público, para o cargo de Guarda Municipal Ambiental - Classe I.

5. Perspectivas de desenvolvimento funcional:

Progressão - para o padrão de vencimento imediatamente superior no cargo que ocupa.

Promoção - do cargo de Guarda Municipal Ambiental- Classe I para o cargo de Guarda Municipal Ambiental - Classe II.

6. Atribuições típicas:

- exercer vigilância sobre a área florestal sob sua guarda, percorrendo toda a extensão ou observando-a do alto de uma torre, para localizar incêndios e descobrir irregularidades, como presença de estranhos, caça e outras práticas danosas;
- informar aos superiores sobre ocorrência de incêndios e demais irregularidades, utilizando rádio, telefone, relatos periódicos e outros meios, para ensejar a tomada de medidas oportunas;
- participar do combate à incêndios, valendo-se de água e produtos químicos, abrindo valas e lançando mão de outros meios, para evitar a propagação do sinistro;
- solicitar à autoridade competente a remoção de árvores e outros obstáculos dispostos nas estradas ou outras vias de circulação;
- vigiar cruzamentos, cancelas e outros pontos de travessia, atentando para a movimentação de veículos e pessoas;
- auxiliar os fiscais na captura de animais silvestres doentes ou fora de seu habitat natural, encaminhando-os ao IBAMA;

2



**Prefeitura de
Natividade**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE
GABINETE DO PREFEITO

Trabalho como meta. Vida como conquista.

- participar, quando solicitado, em conjunto com a fiscalização municipal, de ações de combate ao comércio ilegal de animais silvestres;
- auxiliar a fiscalização municipal no controle de pesca e caça predatórias, apreendendo os equipamentos utilizados para tal fim;
- auxiliar o Corpo de Bombeiros em resgate de vítimas de incêndios nas áreas de proteção ambiental do Município;
- executar outras atribuições afins.

Prefeitura Municipal de Natividade
Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: www.natividade.rj.gov.br
E-Mail: prefeito@natividade.rj.gov.br

